



## HOSPITAL SÃO LOURENÇO

### ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL nº 002/2025 RESOLUÇÃO 8461/2022

No 28º dia do mês de abril do ano de 2025, reuniram-se no Centro de Estudos do Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço, os membros da Comissão Permanente de Compras: Ivonaldo Pereira Rocha (Presidente da comissão), Renata Maria Arruda Maciel (Secretária) e Mario Matias, para avaliar as propostas apresentadas por empresas que participaram no processo de compras lançado no Edital nº 002/2025 elaborado a partir da **RESOLUÇÃO 8461/2022**.

Foi aberta a Cotação Prévia de Preços no dia 14/04/2025 a 25/04/2025, enviado para os fornecedores cadastrados, bem como publicizado em site institucional. Após a disponibilização nos termos e divulgação no site <https://hospitalsaolourenco.com.br/#>, aba Transparência Institucional, Publicações, registrando ampla divulgação e publicidade, de modo a proporcionar acesso amplo e irrestrito aos interessados.

Houve o recebimento de apenas 01 (um) orçamento, por esta razão, com vias de se buscar novos possíveis interessados para balizar o preço a ser contratado, proceder-se-á a repetição do Edital supra referenciado nos mesmos termos. A decisão visa assegurar que o preço a ser contratado esteja devidamente balizado pelo mercado, cumprindo os princípios da economicidade, ampla concorrência e isonomia, conforme previsto na legislação vigente aplicável às instituições beneficentes que realizam processos análogos a licitação. A repetição do edital também é necessária para tentar atrair mais fornecedores e obter propostas competitivas que possam garantir melhores condições para a instituição. Aqui, busca-se uma análise comparativa a fim de nortear o presente Processo de Compras, sendo decisão dessa Comissão, com o objetivo de garantir a competitividade e a transparência no processo de compras, a repetição do referido Edital. Nada mais havendo a fazer constar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que segue assinada pelo Presidente e pela Comissão de Compras.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião lavrando a presente Ata de Julgamento, que segue assinada pelos seus membros.

Renata Maria Arruda Maciel

Ivonaldo Pereira Rocha

Mário Matias